

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria de Obras Transportes e Serviços

Responsável: Leandro Marzari Silva.

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) Toneladas de Emulsão Asfáltica RM-1C com bomba para descarga, para concreto asfáltico e recapeamento asfáltico de ruas pavimentadas do município de Xanxerê.

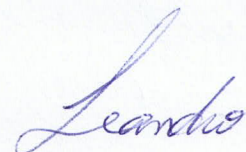
Justificativa: Considerando que o município de Xanxerê encontra-se com várias ruas deterioradas necessitando de reparos em fissuras e buracos, bem como para recomposição em área de intervenção de manutenções, em ruas de pavimentadas do município. Justifica-se a aquisição destes materiais para atender o número significativo de reclamações dos munícipes.

Vale ressaltar que esta aquisição irá reduzir o custo de reparos e recapeamentos em ruas pavimentadas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Emulsão Asfáltica RM-1C com bomba para descarga para manutenção das vias de tráfego, reparos em pavimentos, para fabricação de CBQU.

PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O fornecedor obriga-se a entregar em carga não inferior a quinze toneladas de Emulsão Asfáltica RM-1C, livre de frete e impostos, com bomba para descarga no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento-AF, no endereço : garagem Prefeitura/Usina de Asfalto- Rua Araguaia, nº 749, Bairro Colatto, Xanxerê- SC





RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO – GESTOR E FISCAL DO

CONTRATO: O responsável e fiscal do contrato será UDO WESTERICH (49) 3441-8518, e-mail: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o Decreto vigente 03/2023, disposto no Site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Reduzido 43 fonte 300

ELEMENTO: 33903099

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Apresentar a Autorização de Fornecimento, especificando o item e o local da entrega de equipamento. Efetuar o pagamento conforme definido no Edital, mediante apresentação da Nota Fiscal, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital e realizar vistoria para recebimento do equipamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A proponente vencedora obriga-se a entregar as cargas de Emulsão Asfáltica, sem nenhum custo adicional, de acordo com as especificações do Edital. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade do material a ser entregue, sob pena de substituição imediata do material no caso de rejeição e não atendimento ao solicitado. O controle de fornecimento; pela observação dos prazos estabelecidos para entrega e validade da proposta.

O fornecedor deverá entregar ao fiscal do contrato, todo 3º dia útil do mês subsequente ao fornecimento, no Centro Administrativo, relatórios de controles de quantidades dos materiais entregues com nome completo e local onde foi

Leandro

entregue e devida assinatura do responsável pelo recebimento. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

Vale ressaltar que o relatório de controle de quantidades e locais de entrega devem estar devidamente assinados, sendo obrigatório, assim como as notas fiscais para o pagamento pelos materiais entregues e serviços realizados.

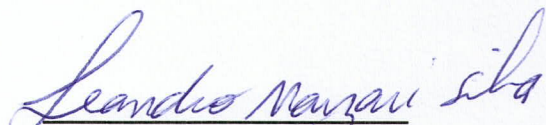
ESTIMATIVA DE CUSTO: Conforme cotação de preços realizadas no mercado/média. R\$: 138.244.80 (Cento e trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais com oitenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

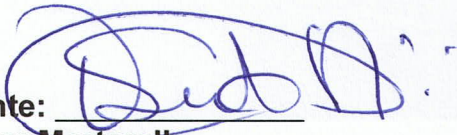
VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO: conforme média de cotações de preços realizadas no mercado.

Traçado	CBB ASFALTO	MÉDIA:
R\$ 4.811,33	R\$ 4.405,00	R\$ 4.608,16

Xanxerê, 15 de setembro de 2023.

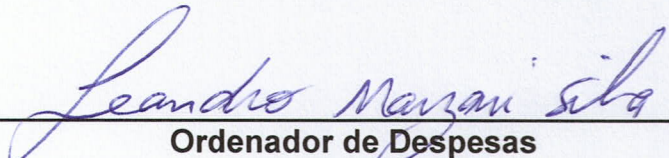


Leandro Marzari Silva
Secretário de Obras, Transportes e Serviço.

Ciente: 
Oscar Martarello
Prefeito Municipal

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **UDO WESTERICH** lotado(a) na secretaria de obras Transportes e serviços, como fiscal do contrato referente ao objeto: **Aquisição de 30 (trinta) Toneladas de Emulsão Asfáltica RM-1C com bomba para descarga, para concreto asfáltico e recapeamento asfáltico de ruas pavimentadas do município de Xanxerê.** Exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Decreto vigente 0003/2023.



Ordenador de Despesas
Leandro Marzari Silva
Secretário de obras, Transportes e Serviço

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a): Eu **UDO WESTERICH** declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.



Fiscal: UDO WESTERICH

Contato: enge.atendimento@xanxere.sc.gov.br ou tel (49) 3441-8518.

Xanxerê/SC, 15 de setembro de 2023.